



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 446/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

“Art. 1º – Criar a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos inscritos nos Editais do 82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES/RS), MINISTERIO DA SAÚDE (MS) E ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE (OPAS/OMS)”

Art. 2º - A Comissão referida no art.1º será composta pelos seguintes servidores públicos da Secretaria do Estado da Saúde:

ANA MARIA MEJOLARO DALLA VALLE – Id. funcional n.1006576
CAROLINA VASCONCELLOS DRUGG – Id.funcional n.2904098
CINTIA DINON - Id.funcional n. 4235550
DEBORA MORESCO - Id.funcional n.2854279/1
JANAINA TORRES DOS SANTOS - Id.funcional n. 2681030
JAQUELINE OLIVEIRA SOARES- Id.funcional n. 2444810
MARILISE FRAGA DE SOUZA - Id.funcional n. 3198014
ROSANA NOBRE SANTOS - Id.funcional n. 3923126

Art. 3º – Poderão ser convidados também membros especialistas de outras instâncias, ou da própria OPAS, ou, ainda, outros organismos que esta Secretaria considere colaboradores no processo, sendo os nomes devidamente publicizados posteriormente, na medida de suas eventuais participações.

Art. 4º – A Avaliação final será realizada por, no mínimo, três membros citados no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – O presente instrumento revoga a Portaria 653/2015 e Portaria 90/2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ”

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde